

----- ATA NÚMERO UM -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, na sala Cego do Maio da Escola Sede do Agrupamento, reuniu o Júri do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a assistentes operacionais. -----

----- O júri, designado pelo senhor Diretor do Agrupamento, Arlindo Fernando Pereira Ferreira, possui a seguinte composição: na qualidade de presidente, Fernando Aguiar de Araújo, Subdiretor, na qualidade de vogais efetivos, Constança Maria Ribeiro Maia Areal da Silva, Adjunta do Diretor e Raquel Flávia Gomes da Silva, Assistente Técnica. Como vogais suplentes: Artur Alexandre Saraiva Vieira, Coordenador Técnico em Regime de Mobilidade Intercategorias e Arlindo Manuel Brito Maia, Encarregado Operacional em Regime de Mobilidade Intercategorias. -----

----- Estiveram presentes todos os membros efetivos do júri. O presidente do júri assumiu a presidência da reunião. -----

----- Dado o caráter urgente e de acordo com o ponto doze da minuta do Aviso de Abertura de Concurso, Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção. -----

----- A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: **AC=(HAB+2EP+FP+AD)/5.** -----

----- A Habilidade Académica de Base (HAB), será graduada de acordo com a seguinte pontuação: a) Vinte Valores – 12º ano de escolaridade ou superior; b) Dezoito Valores – 11º ano de escolaridade; c) Dezasseis Valores – 10º ano de escolaridade; d) Dez Valores- Escolaridade obrigatória inferior ao 10º ano de escolaridade. -----

----- A Experiência Profissional (EP) – tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto oito da minuta do Aviso de abertura de concurso, de acordo com a seguinte pontuação: a) Vinte Valores - oito anos ou mais, no

exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;  
b) Dezoito Valores - com experiência igual ou superior a cinco anos e inferior a oito anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; c) Dezasseis Valores – com experiência inferior a cinco anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; d) Doze Valores – sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; e) Dez Valores - sem experiência profissional.

*Santos*  
*Dra. Rita*  
*B. Rua*

-----A Formação Profissional (FP) será classificada de acordo com a seguinte pontuação: a) Vinte Valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de sessenta ou mais horas; b) Dezoito Valores – Formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de sessenta horas; c) Catorze Valores – Formação indiretamente relacionada com a área funcional, num total de sessenta ou mais horas; d) Doze Valores – Formação indiretamente relacionada, com menos de sessenta horas; e) Dez Valores - sem formação.

-----A Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período, não superior a três, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula:  $AD=4[(A+B+C)/3]$ , em que A, B, e C correspondem, respetivamente às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos anos. Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com dez valores.

----- A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a **experiência profissional** e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a **capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal**. O júri deliberou que a classificação deste método de seleção resultará da média aritmética das pontuações obtidas nos três parâmetros mencionados.

----- A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através da seguinte fórmula:  
 $CF = 70\% \text{ (AC)} + 30\% \text{ (EPS)}$ .

----- Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final.

----- A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida nos métodos de seleção. -----

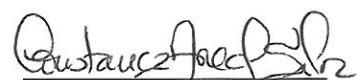
----- Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei, pelos membros efetivos do júri. -----

O Presidente do Júri,

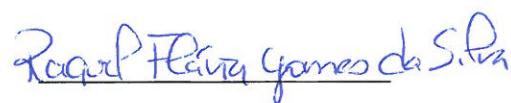


A Vogal,



Gustavo José Bahr

A Vogal,



Ricardo Flávia Gomes da Silva